



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE



**TERMO DE ADITIVO Nº 001/2018**

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 001/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TIMON, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE, E A Srª ANTONIA DA CUNHA NOGUEIRA REGO PARA A LOCAÇÃO DE UM IMOVEL, NA FORMA ABAIXO:**

Tendo em vista o que consta na **Dispensa de Licitação** nº 001/2017, **O MUNICIPIO DE TIMON**, por intermédio do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE-DMTRANS, pessoa jurídica do direito publico interno, com sede na Praça São José, S/N Centro, na Cidade de Timon-MA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.115.307/0001-14, doravante denominada **CONTRATANTE LOCATARIO**, representado neste ato pelo Diretor do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte-DMTRANS, o Sr.º **JEREMIAS SAMPAIO SILVA**, brasileiro, portador do RG sob o nº 1451562SSP-PI, CPF. 777.256.203-97, residente e domiciliado na Rua Marcos Batista Silva, Q. 62, C. 17 Residencial Flores Timon-MA, e de outro lado, a Srª ANTONIA DA CUNHA NOGUEIRA REGO, brasileira, casada, pessoa física, CPF. 439.669.693-00, RG. 169.951SSP-PI residente e domiciliada na Rua Oscar Gil Castelo Branco, 567, Bairro São Cristóvão na Cidade de Teresina – PI, doravante denominada **CONTRATADO LOCADOR**, resolvem celebrar o primeiro termo de aditivo do Contrato nº 001/2017, firmado em 13 de janeiro de 2017, objetivando a **Locação de um imóvel urbano localizado na Rua Joaquim Pedreira(antiga Rua 05), 821 Bairro Parque Piauí I na Cidade de Timon-MA**, onde funciona o Pátio dos veículos apreendidos pelo Departamento Municipal de Transito e Transporte-DMTRANS, para acréscimo de prazo, alterando a clausula oitava paragrafo único do contrato original, com base no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações, que doravante passa a vigorar com o seguinte:

**CLÁUSULA QUARTA - PRAZOS**

Importa o presente termo aditivo por 12 (doze) meses, alterando o prazo de vigência do Contrato para o interstício de 01/01/2018 a 31/12/2018, conforme permitido pelo Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Rua São José, 190 Bairro São Benedito Timon-MA  
CNPJ. 08.115.307/0001-14



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE



Permanecendo o valor mensal de R\$ 2.000,00(dois mil reais), totalizando o valor global de R\$ 24.000,00(vinte e quatro mil reais), permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 001/2017 ora ditado, em tudo que não contrarie o presente instrumento, que passará a integrá-lo para todos os fins de direito.

E, por estarem assim justas e acertadas, foi digitado o presente Termo de Aditivo Contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Timon (MA), 28 de dezembro de 2017.

  
**JEREMIAS SAMPAIO SILVA**  
Diretor Geral do DMTRANS  
LOCATARIO

  
**Srª ANTONIA DA CUNHA NOGUEIRA REGO**  
Proprietária  
LOCATARIA

TESTEMUNHAS:

Nome: Maíra Lúcia de Souza Nome: Rosalene mg Gomes dos Santos  
CPF n.º: 361.648.283-68 CPF n.º: 940224885-49